PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL)

EDITAL 08/2026

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para Programa de Pós-graduação em Administração para ingresso no 2º semestre de 2026.

Período de Inscrição	**25 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026**
Prova Escrita	**30 de setembro de 2026, a partir das 09h.**
Entrevista	**30 de setembro de 2026, a partir das 14h.**

No período de 25 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL**), a partir do 2º semestre de 2026, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 – MISSÃO E OBJETIVOS:

O Mestrado Profissional na área de concentração em Administração de Organizações Inovadoras, da Universidade de Marília, tem como missão: “Integrar a expertise de profissionais com ampla experiência gerencial com as mais recentes teorias, técnicas e práticas da Inovação Organizacional, objetivando desenvolver conhecimentos e profissionais capazes de transformar ou constituir Organizações Inovadoras.”. Além disso, faz parte dos objetivos do programa:

- Formar profissionais com visão crítica e capacidade para atuar na fronteira do conhecimento, integrando os conhecimentos sobre inovações adquiridas no Mestrado Profissional em Administração com as práticas no contexto das organizações.

- Possibilitar aos discentes condições para que consigam identificar os principais problemas encontrados em sua região, nas mais diferentes organizações, por meio do desenvolvimento científico e inovação tecnológica, buscando solucioná-los visando inovações no contexto organizacional.

- Estimular a inovação em produtos, processos e patentes na área do Programa do Mestrado Profissional.

- Estimular a gestão da inovação, com técnicas modernas e inovadoras que integram a dinâmica das organizações.

- Integrar conhecimentos sobre os mais diferentes contextos da inovação e sua aplicação nas organizações.

- Promover a integração entre a pós-graduação do mestrado profissional e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação.

- Estimular a formação de núcleos permanentes de inovação junto ao Curso de Administração e Ciências Contábeis da Universidade de Marília.

- Estabelecer relações duradouras de proximidade com os discentes para, após a fase egressa, mantê-los em contato e intercâmbio intelectual e produtivo, proporcionando o seu retorno participativo.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL:

ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INOVADORAS

3 - LINHAS DE PESQUISAS:
A linha de pesquisa tem por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – Abordagens para Inovação Organizacional
Nesta linha de pesquisa abordam-se teorias e aspectos pragmáticos como métodos, técnicas e ferramentas aplicadas ao contexto da inovação nas organizações. Na perspectiva da estratégia organizacional, exploram-se os benefícios e as motivações para a inovação no contexto das organizações. Diferenças de escopo, tempo e espaço das inovações são discutidas no contexto de tipologias que descrevem diferentes abordagens inovativas adotadas pelas empresas. Tensões da inovação no contexto organizacional são exploradas, como as associadas às díades exploitation-exploration, causation-effectuation e proatividade-conformidade. Em termos de abordagens, o rol é bastante diversificado quanto aos conceitos e formas de operacionalização, abrangendo desde as mais estruturadas, como a inovação calcada em centro de pesquisa e desenvolvimento, até a valorização de ações menos estruturadas, como aquelas associadas ao improviso organizacional e à casualidade, vinculadas aos conceitos de effectuation, bricolagem e serendipidade. Na perspectiva de raciocínio criativo como propulsor da inovação abordam-se diversas táticas e as dinâmicas entre elas. Nesse sentido exploram-se as heurísticas de adaptação, aprimoramento, frugalismo, degradação, combinação criativa, exaptação, nonaptation spandrel, nonaptation junk, cópia, e a invenção. Na perspectiva organizacional discutem-se os fatores humanos, as relações e as redes Inter organizacionais, bem como a estrutura para inovação. A inovação aberta e a inovação baseada em funcionários são exemplos significativos associados à configuração e exploração dessas dimensões organizacionais. Na perspectiva legal e normativa exploram-se temas como propriedade intelectual, fraude e ética. Na perspectiva conceitual são muitos os temas abordados, a título de exemplo citam-se os fundamentos da escola de design sob a rubrica Design Thinking. Na perspectiva tecnológica há um amplo contexto de recursos e suas aplicações que habilitam cenários inovadores, da transformação digital das organizações a novos ambientes ou segmentos de negócios. Abordam-se os modelos de negócios digitais calcados na adoção e difusão de inovações tecnológicas. Assim, exploram-se também os diferentes

tipos de processos e de plataformas para transformação digital. Aborda-se o contexto da integração do mundo físico com o digital, compondo inovações em termos de produtos, serviços e de processos. Na pletora das novas tecnologias, os membros dessa linha de pesquisa são estimulados a refletirem como elas podem criar cenários totalmente inovadores, indo além do aprimoramento de produtos, serviços e processos. Como exemplo de recursos tecnológicos destacam-se: a big data, o business analytics, o machine learning, o blockchain, o cloud computing, a Internet das coisas, entre outros. Essa seara também abrange discussões referentes à apropriação tecnológica, a cultura digital dos trabalhadores, como a gestão orientada à transformação digital. Os pesquisadores dessa linha voltam-se para esses diversos temas no sentido de explorar suas potencialidades inovativas dentro do contexto organizacional. Novos conceitos, teorias, tecnologias e comportamentos são explorados não apenas no campo das oportunidades, mas também quanto às suas dificuldades para adoção e aplicação. A agenda de pesquisa dessa linha inclui também as questões atuais referentes a restrições e limitações da inovação organizacional.

Linha de Pesquisa 2 – Informação e Conhecimento Organizacional

Nesta linha de pesquisa abordam-se teorias e aspectos pragmáticos como métodos, técnicas e ferramentas de gestão da informação e do conhecimento aplicadas ao contexto da inovação organizacional. Considera-se a informação e o conhecimento como recurso central à inovação, segundo os paradigmas das Organizações do Conhecimento (knowledge intensive firms). Abordam-se os recursos dado, informação e conhecimento em seus diferentes tipos e fontes. Tem-se o ator humano e os algoritmos por ele elaborados como as principais entidades que processam, interpretam e dão sentido aos dados, transformando-as em informações que podem proporcionar conhecimento em apoio aos atos criativos e a inovação. Ressalta-se também a importância da atuação dos atores humanos em redes, estabelecendo relações e redes de conhecimento estruturados. Reconhece-se a importância da aprendizagem individual e organizacional à inovação, bem como da sua dependência de abordagens eficazes para a gestão da informação e do conhecimento organizacional. No campo da aprendizagem destaca-se a influência da cultura organizacional voltada à informação e ao conhecimento, bem como de lideranças orientadas à tríade informação-conhecimento-inovação. Esses elementos são partes constituintes de ambientes favoráveis à aprendizagem organizacional que caracterizam as “empresas que aprendem”. Entre os atores desse ambiente destacam-se os Information workers, os knowledge workers, e demais atores derivados desses, desempenhando uma diversidade de papéis importantes à criatividade e inovação nas organizações. Desta forma, novas estratégias de aprendizagem para os trabalhadores tornam-se fundamentais, bem como o uso de métodos e estratégias voltadas ao melhor uso das informações e dos conhecimentos. A informação e o conhecimento desempenham muitas funções relevantes no contexto da organização inovadora. Entre essas funções, destaca-se o papel de atenuar tensões organizacionais, por exemplo, as atreladas ao paradoxo exploration-exploitation. Assim, a eficácia de processos de gestão da informação e do conhecimento auxiliam na manutenção do equilíbrio entre ações de inovação radical e ações de inovação incremental (ambidestria inovativa). Nesse sentido, destaca-se a importância de acesso a múltiplas fontes e fluxos informacionais, ou seja, de diferentes bases de informações. A diversidade de fontes de dados e informação evidencia a importância do envolvimento dos stakeholders no processo inovativo. Outro ponto abordado pela linha é a convergência entre as

ações organizacionais e as individuais em termos de aprendizagem. Destacam-se as semelhanças entre as fases da gestão do conhecimento (identificação, aquisição, compartilhamento, uso, aprendizagem e descarte) e os micro fundamentos do processo cognitivo para inovação (motivação, atenção, cognição, memória, criatividade e articulação). Com isso, torna-se necessário geração de competências informacionais, bem como a aplicação de tecnologias da informação e comunicação (TIC) como importantes ferramentas utilizadas como suporte à Gestão do Conhecimento. Os pesquisadores dessa linha voltam-se para esses diversos temas no sentido de explorar o conhecimento como recurso estratégico, dentro do contexto da organização inovadora. Novos conceitos, teorias, tecnologias e comportamentos são explorados de maneira prática, gerando novas oportunidades para adoção e aplicação. A agenda de pesquisa dessa linha inclui também as questões atuais referentes a restrições e limitações da informação e do conhecimento organizacional.

.

4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

5 - NÚMERO DE VAGAS:

5.1. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado sendo 8 (oito) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 7 (sete) vagas na Linha de Pesquisa 2,** além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores.

5.2. O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.

5.3. Conforme a Portaria de Inclusão e Diversidade da Universidade de Marília, das vagas disponibilizadas para cada curso, vinte por cento serão reservadas para pessoas negras, pardas, afrodescendentes, assim autodeclarados, índios, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, pessoas trans e travestis, desde que devidamente identificadas na ficha de inscrição, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

O curso do Mestrado Profissional terá uma carga de 60 (sessenta) créditos, assim divididos:

I. 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias;

II. 12 (doze) créditos, no mínimo, em três disciplinas optativas;

III. 28 (vinte e oito) créditos na dissertação ou equivalente trabalho de conclusão de curso, aprovado em banca e homologado pela Comissão do Programa.

Cada unidade de crédito corresponde a 12 horas-aula; dessa maneira, a carga horária do programa consiste em 720 horas.

7 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Para informações sobre a matriz curricular acesse: https://ppga.unimar.br/mestrado/#disciplinas

8 - CORPO DOCENTE:

Para informações sobre o corpo docente acesse: https://ppga.unimar.br/docentes/

9 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

9.1. Acessar o link: https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=827, fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final.

9.2. No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail para ppga@unimar.br ou disponibilização de *link* em *drive* fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, expedidos por Instituições (IES) credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
c) Curriculum Lattes **ou** Currículo Profissional (anexo IV) , SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios para fins de pontuação, conforme Anexo III.
d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG, CPF, e Certidão de Nascimento ou Casamento);
e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a R$ 100,00 (cem reais);
f) Comprovante de endereço com CEP;
g) Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

9.3. Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum Lattes.

9.4. A Universidade de Marília dispõe de um serviço de apoio ao preenchimento do Curriculum Lattes ou Currículo Profissional. Caso o candidato ache necessário, entrar em contato pelo e-mail nipex@unimar.br para “Suporte ao Candidato”.

9.5. O envio da documentação ou disponibilização do *link* para *download* ou entrega presencial dos documentos devem ser realizados até o dia 30 de setembro de 2026 às 17:30 horas, impreterivelmente.

9.6. Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

9.7. Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos.

10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

- AVALIAÇÃO DE CURRICULUM LATTES;

- ENTREVISTA;

- PROVA ESCRITA.

Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias.

10.1 - Da Análise e avaliação da Planilha de avaliação do Curriculum Lattes:

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES dos candidatos será realizada pela Comissão Examinadora.

Somente será analisada e avaliada a PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL dos candidatos que comparecerem à Entrevista.

Para efeito de composição da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL mencionada na inscrição, o candidato deverá**, obrigatoriamente,** observar a ordem disposta no Anexo III deste Edital.

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo III).

A análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento na PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL.

O resultado da análise e avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

10.2 – **Da Prova de Escrita**:

A PROVA ESCRITA será simultânea para todos os candidatos.

A PROVA ESCRITA será realizada no dia **30 de setembro de 2026, às 09 horas**, mediante plataforma Google Forms, com *link* disponibilizado pela Comissão a todos os candidatos, por e-mail, com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

A Prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

A PROVA ESCRITA poderá constar de questões dissertativas ou versar sobre tema único de caráter dissertativo. **O texto será apresentado na lingua inglesa e as respostas deverão ser apresentadas em português, uma vez que deverá ser avaliada a compreensão da lingua inglesa.**

Cada questão ou dissertação possuirá o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, contados os espaços.

Após o preenchimento das questões, o candidato deverá realizar o envio da prova pela plataforma.

Detectores de plágio serão utilizados para verificação da autenticidade e originalidade das respostas fornecidas pelo candidato. Em caso de plágio consistente, o candidato será excluído do certame.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de ideias e linguagem; atualidades de conhecimentos. Todos os itens mencionados deverão ter relação com o texto apresentado.

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), conforme distribuição estabelecida nas questões.

Não haverá segunda chamada, nem revisão de prova. Será classificado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

10.3 **- Da Entrevista:**

A Comissão Examinadora convocará os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **30 de setembro de 2026, a partir das 14 horas**, pela plataforma Zoom, Meet, ou outra similar, conforme ordem e horários a serem informados por mensagem eletrônica.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada,de acordo com cronograma publicado no portal do programa.

O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA, o candidato apresentará Cédula de Identidade, Documento Profissional ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado Profissional em Administração de Organizações Inovadoras, linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, propostas e conteúdo da dissertação e do Curriculum Lattes.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades técnico-científicas aplicadas e suas condições de

disponibilidade para o trabalho técnico-acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto.

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado em EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção em data e horário informados no momento da entrevista.

11 - RESULTADO FINAL:

A nota final e a classificação dos candidatos serão obtidas conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL, ENTREVISTA e PROVA ESCRITA.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR (Bloco II) e no *site* da Universidade (ppga.unimar.br) no dia 30 de setembro de 2026..

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INOVADORAS no 2º Semestre de 2026, até o número de vagas estabelecido, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na MÉDIA final das avaliações (AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, ENTREVISTA e PROVA ESCRITA), da linha de pesquisa de opção do candidato.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação) correspondente ao número de vagas, com identificação dos habilitados para cursar as disciplinas enquanto **alunos especiais**.

12 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa citados no item 8 do edital.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que tiver sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

13.2 - As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada

Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.

13.3 - Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção receberão, via e-mail previamente cadastrado na inscrição do processo seletivo, os dados para acesso à plataforma de discentes da Unimar onde farão a confirmação da matrícula e a assinatura do contrato. O período para a confirmação da matrícula será de **30 de setembro a 02 de outubro de 2026**. A não confirmação no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do Edital.

13.4 - Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação na PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES OU CURRÍCULO PROFISSIONAL.

13.5 - Serão aceitas inscrições enviadas via e-mail (ppga@unimar.br) contendo, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital, devendo ser observado o item 9.

13.6 - Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 30 de setembro de 2026, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

13.7 - As aulas terão início no dia 01 de outubro de 2026, a partir das 14 horas, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2026. As aulas do Curso serão ministradas de acordo com cronograma, às quintas- feiras (das 19h às 23 h), às sextas- feiras (das 14h às 18h e das 19h às 23 h) e aos sábados (das 8h às 12h e das 13h às 18h) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às quintas, sextas-feiras ou nos sábados.

13.8 - O valor inicial da mensalidade (parcela) é de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**

13.9 - O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da dissertação ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.

8.10 - Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.

13.11 - Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao aluno que obtiver publicação, sempre em coautoria com, pelo menos, um docente do curso. Serão aceitos periódicos com Qualis CAPES A1, A2, A3 ou livro integral, com no máximo

três autores, e patente depositada ou concedida sempre em coautoria com professor do programa. O aluno deve apresentar na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do Curriculum Lattes, devidamente atualizado. A publicação e produto técnico deverão ser analisados e avaliados pela Comissão do Programa de Mestrado Profissional, para aprovar ou não o benefício.

Artigo em Periódico Qualis A1 e/ou Livro Integral e/ou patente concedida – R$ 320,00
Artigo em Periódico Qualis A2 – R$ 275,00
Artigo em Periódico Qualis A3 – R$ 225,00
Produto Técnico de Informação ou Aplicativo de Conteúdo sobre o Agronegócio – R$ 225,00

13.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Programa do Mestrado Profissional em Administração, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIMAR.

Marília, 09 de junho de 2026.

Prof. Dr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge
Coordenador do PPGA

ANEXO I

Programa de Processo Seletivo 2026/2

Nome Candidato (a):			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço Completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Telefone(s):	E-mail(s):		
Opções de Linha de Pesquisa: Linha I – () / Linha II – ()		Aluno Especial – ()	
Grupo do item 5.3 deste Edital? () Sim () Não			

Requisitos para Inscrição

Documentos com Fotocópia Autenticada	**SIM**	**NÃO**
- Diploma de Graduação frente e verso - Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Histórico Escolar da Graduação		
Documentos Pessoais com Fotocópia sem Autenticação	**SIM**	**NÃO**
- Cédula de Identidade		
- CPF		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- **Curriculum LATTES** (devidamente documentado conforme o Edital)		
- Comprovante de endereço com CEP		
- Apresentar comprovante de pagamento de Inscrição no dia do Processo Seletivo ou por e-mail		

Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO SÃO OBRIGATÓRIOS o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados legíveis. Não será aceita inscrição com documento faltando.

COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	() _____
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	() _____

CANDIDATO (A);

SECRETARIA DO PPGA - MESTRADO PROFISSIONAL
Declaro que conheço os termos do
Edital OBS. -

Marília,___/___/_____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO PPGA – 2026

A respectiva ficha deverá ser preenchida exclusivamente pela Comissão Avaliadora

- Nome: _____Data:_____
- Área de formação (graduação/mestrado): _____

- Possui indicação de orientação:
() não () sim. Se sim coloque o nome dos professores(as) abaixo:

1º: _____

2º: _____

- Linha de Pesquisa
() Abordagens para Inovação Organizacional
() Informação e Conhecimento Organizacional

- Tem interesse ou necessidade de bolsa?
() não () sim. Se sim, possui disponibilidade para exercício de atividades 10h ou 20h semanais presencialmente?_____

Observação: os critérios de avaliação deverão ser analisados considerando: E (excelente - 10); B (bom - 7,5); M (mediano - 5,0); L (limitado – 2,5) e I (insuficiente – 0,0)

Critérios	Pontuação
1 - Qual seu interesse e conhecimento no que diz respeito a cursar um Mestrado ou Doutorado? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
2 - Possui conhecimento sobre as linhas de pesquisa do programa, em especial a que você escolheu? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
3 - Possui proposta de projeto de pesquisa ou tema de interesse? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
4 - Possui experiência com a elaboração de projeto de pesquisa e métodos de pesquisa? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
5 - Possui disponibilidade de horário para o curso e atividades afins, inclusive extraclasse? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
6 - Possui experiência com apresentação de trabalhos em eventos científicos? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
7 - Possui experiência com submissão e publicação de artigos em periódicos? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
8 - Possui experiência com orientação de TCC, monografia (especialização) ou iniciação científica? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
9 – Quais as principais fontes bibliográficas para o tema que pretende desenvolver? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
10 – Qual sua experiência profissional e acadêmica? **(E) (B) (M) (L) (I)**	
Pontuação total:	

Avaliadores:
Nome:_____
Nome:_____
Nome:_____

ANEXO III
GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

CANDIDATO(A):

ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	ANEXOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO			
Graduação na área	5 pontos		
Graduação áreas correlatas	2 pontos		
Graduação em outras áreas	1 ponto		
Iniciação científica	0,5 ponto por projeto desenvolvido – até 2,0 pontos		
Atividades de extensão (Estágios/projetos voluntários na área)	1,0 ponto por atividade – até 20 pontos		
Cursos de formação profissional (mínimo 20 horas)	0,2 ponto por curso - até 1,0 ponto		
Aperfeiçoamento na área profissional (mínimo 160 horas)	0,4 ponto por curso - até 1,6 ponto		
Aperfeiçoamento em outras áreas (mínimo 160 horas)	0,3 ponto por curso - até 1,2 ponto		
Especialização na área Profissional (mínimo 360 horas)	1 ponto por curso - até 3 pontos		
Especialização em outras áreas	0,5 ponto por curso - até 2 pontos		
Disciplinas Cursadas em cursos de Mestrado (não concluído) reconhecidos pela CAPES	0,5 ponto por disciplina - até 3 pontos		
Disciplinas cursadas enquanto aluno especial no Programa de Mestrado Profissional na Unimar (sem titulação)	4 pontos por disciplina - até 16 pontos		
SUBTOTAL			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 5 ANOS)			
Experiência em atividades de liderança na área	2 pontos/ano - até 10,0 pontos		
Participação em intercâmbios (mínimo de 06 meses)	2 pontos - até 4,0 pontos		

Participação em redes de pesquisas	2 pontos por unidade - até 10,0 pontos		
Participação em projetos tecnológicos	5 pontos por unidade - até 20,0 pontos		
Patente concedida	40 pontos por unidade - até 80,0 pontos		
Patente depositada	20 pontos por unidade - até 80,0 pontos		
Participação em desenvolvimento de Software/Aplicativo	20 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Elaboração de normas ou marco regulatório	15 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Relatório técnico conclusivo ou manual (protocolo)	5 pontos por unidade – até 20,0 pontos		
Produto de comunicação (mídia, Websites)	5 pontos por unidade - até 60,0 pontos		
Processo tecnológico não patenteável	15 pontos por unidade – até 60,0 pontos		
Participação como Consultor/Empresa	10 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Empreendedor em empresa social inovadora	10 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Participação na elaboração de material técnico-didático	5 pontos por unidade - até 20,0 pontos		
Responsável técnico	20 pontos por unidade - até 40,0 pontos		
Experiência docência	5 pontos por ano - até 20,0 pontos		
SUBTOTAL			
PRODUÇÃO INTELECTUAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) – área Mestrado Profissional (QUALIS Quadrienal 2017)			
A1	20 pontos por unidade		
A2	15 pontos por unidade		
A3	10 pontos por unidade		
A4	5 pontos por unidade		
B1	1 ponto por unidade		

B2	0,5 ponto por unidade		
Publicação em Revista Técnica/ Tecnológica	5 pontos por unidade		
Publicação Técnica em Jornal	5 pontos por unidade		
Publicação de Livro Autoral	15 pontos por unidade Até 30 pontos por ano		
Publicação de Capítulo de Livro	5 pontos por unidade Até 20 pontos por ano		
Organização de livro ou coletânea	10 pontos por unidade		
Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN/ISBN	3 pontos por unidade		

Resumo expandido publicado em Anais de eventos relacionados na área do Programa do Mestrado Profissional	1 ponto por unidade		
Resumo publicado em Anais de eventos relacionados na área do Programa do Mestrado Profissional	0,5 ponto por unidade		
SUBTOTAL			
OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS 5 ANOS)			
Disciplinas cursadas e concluidas no mestrado profissional em Administração de Organizações Inovadoras da UNIMAR na condição de aluno especial	15 pontos por Disciplina cursada - até 60,0 pontos		
Participação em congressos, simpósios ou seminários nacionais na área do mestrado profissional	0,1 ponto por unidade Até 2 pontos		
Participação em evento internacional relacionado na área do mestrado profissional	0,2 ponto por unidade Até 2 pontos		
Cursos e palestras ministrados na área do mestrado profissional	0,5 ponto por unidade Até 2 pontos		
Apresentação de Trabalhos em Congressos – autor	0,5 ponto por unidade Até 2 pontos		
SUBTOTAL			
TOTAL GERAL DE PONTOS			

ANEXO IV
CURRÍCULO PROFISSIONAL – PROCESSO SELETIVO PPGA – 2026

Currículo Profissional

Informações Básicas:

Nome:		
Universidade Graduação:		
Endereço:		
Telefone:	**Fone Celular:**	
wwww: (Inserir Linkedin ou outra rede profissional)		**E-mail:**

Informações acadêmicas (Formações – graduação, especialização, MBA):

Principais atividades profissionais exercidas (Atuais e anteriores):

Projetos & Pesquisas desenvolvidas (Atuais e anteriores):

Artigos de qualquer espécie publicado (Informar *Link*):

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL – PROCESSO SELETIVO – 2º SEM. 2026 RESUMO DO EDITAL DO PRO CESSO SELETIVO

PARA INSCRIÇÃO ACESSAR:

https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=827

PERÍODO: 25 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Documentos enviados por e-mail deverão ser entregues até 29 de setembro de 2026.

ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise e Avaliação do Curriculum Lattes
- Prova Escrita
- Entrevista

VAGAS: 09 (nove), sendo 5 (cinco) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 4 (quatro) vagas na Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

- 20% das vagas reservadas para as pessoas dos grupos descritos no item 5.3.

PROVA ESCRITA

Dia 30 de setembro de 2026, a partir das 09 horas, mediante plataforma Google Forms, com link disponibilizado pela Comissão, por e-mail com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

ENTREVISTA:
Dia 30 de setembro de 2026, a partir das 14 horas (de acordo com cronograma) de maneira *on-line*.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

30 de setembro de 2026.

MATRÍCULA

De 01 a 02 de outubro de 2026

INÍCIO DAS AULAS

Dia 01 de outubro de 2026, às 14 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 2º Semestre de 2026.

VALOR DA INSCRIÇÃO – R$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR DA MENSALIDADE

24 PARCELAS DE R$ 2.040,00 (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV.
SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO, NO LIMITE DE 30 MESES.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria do Programa de Mestrado Profissional de Segunda a Sexta-feira

Consulte o Edital Completo na Home Page do Mestrado Profissional em Administrção.

Secretaria do Programa de Mestrado Profissional:

UNIMAR - Bloco II - Campus Universitário

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP Telefones:

(14) 2105-4028 - e-mail: ppga@unimar.br